



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1283 de 02/10/2018

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais) e dá outras providências”.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), autorizado pela Lei 963 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1028			VEÍCULOS	
	303	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
10.301.0018.1030			EQUIPAMENTOS SAÚDE	
	304	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.990,00
Total da Crédito Especial				149.990,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótula: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 02 de 10 de 2018